



**DECRETO Nº 370 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.236.592,92 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.236.592,92 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.01.12 18:03:56  
-03'00'

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente  
por CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Data: 2023.01.12  
15:01:24 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.07.00.00</b>	<b>SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.07.01.00</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	252	2.790,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	535	1.747.800,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.151.0030.0000	535	287.469,92
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	536	814.011,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	537	660.350,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	538	11.300,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	539	15.260,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.211.0000.0000	1458	2.697.612,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.236.592,92</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	327	103.018,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.111.0000.0000	339	70.000,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	363	72.419,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	384	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	406	141.731,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	400	71.026,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	421	109.336,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	401	30.401,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	423	96.487,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	402	8.948,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	426	60.826,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	411	378.177,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	413	670.185,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	432	123.669,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	414	469.318,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	433	163.457,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	443	500,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	418	212.710,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	435	75.200,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	417	289.033,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	1478	43.525,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	428	58.255,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.151.0030.0000	606	286.969,92
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	970	2.790,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA D	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1251	44.656,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1266	106.360,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1216	128.253,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1253	441.694,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1267	90.684,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1186	1.785.965,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1257	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.236.592,92</b>



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 337, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.611.807,79 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.611.807,79 (dez milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - SUPERAVIT FINANCEIRO		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0001.1.0048	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.520.0000.0000	186	25.698,00
02.08.00.00 02.08.03.00 12.361.0020.2.0160	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	577	1.896.207,32
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	578	1.244.200,37
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.120.0000.0000	578	1.281.677,41
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	579	183.401,71
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	580	561.692,50
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	581	75.658,16
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.43.00	2.151.0030.0000	536	144.393,32
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.40.00	2.118.0000.0000	606	676.048,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.118.0000.0000	1486	1.071.551,07
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.119.0000.0000	1486	17.529,93
02.31.00.00 02.31.01.00 18.541.0009.2.0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1009	2.733.750,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas. OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.530.0000.0000	1026	650.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.540.0000.0000	1026	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.611.807,79</b>

**DECRETO Nº 370 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.236.592,92 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.236.592,92 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.07.00.00</b> <b>02.07.01.00</b> 04.122.0027.2.0156	<b>SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b> <b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b> Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	252	2.790,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.03.00</b> 12.361.0020.2.0028	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>FUNDEB</b> Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	535	1.747.800,00
12.365.0020.2.0028	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.151.0030.0000	535	287.469,92
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	536	814.011,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	537	660.350,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	538	11.300,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	539	15.260,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.302.0003.2.0162	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.211.0000.0000	1458	2.697.612,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.236.592,92</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.366.0020.2.0221	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	327	103.018,00
12.122.0020.2.0157	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Manutenção de Unidade - SEME MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.92.00	1.111.0000.0000	339	70.000,00
12.365.0020.2.0160	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	363	72.419,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	384	1.000,00
12.366.0020.2.0160	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	406	141.731,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	400	71.026,00
12.366.0020.2.0160	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	421	109.336,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	401	30.401,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	423	96.487,00
12.361.0020.2.0026	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	402	8.948,00
12.361.0011.2.0021	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	426	60.826,00
12.361.0020.2.0160	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	411	378.177,00
12.365.0002.2.0209	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	413	670.185,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	432	123.669,00
12.365.0002.2.0063	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	414	469.318,00
12.365.0011.2.0021	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	433	163.457,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	443	500,00
12.365.0011.2.0290	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	418	212.710,00
12.365.0002.2.0063	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.111.0000.0000	435	75.200,00
12.365.0011.2.0021	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	417	289.033,00
12.367.0002.2.0063	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	1478	43.525,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	428	58.255,00
<b>02.08.03.00</b> <b>02.14.00.00</b> <b>02.14.02.00</b> 28.843.0031.3.0006	<b>FUNDEB</b> Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.151.0030.0000	606	286.969,92
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.122.0036.2.0155	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>ENCARGOS GERAIS</b> Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	970	2.790,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA D	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1251	44.656,00
10.301.0003.2.0163	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1266	106.360,00
10.302.0036.2.0216	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1216	128.253,00
10.302.0036.2.0216	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Remuneração de Pessoal Ativo VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1253	441.694,00
10.302.0036.2.0216	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1267	90.684,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1186	1.785.965,00
10.302.0036.2.0216	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1257	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.236.592,92</b>

**DECRETO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA: